



DECRETO Nº 24.409/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 03 de junho de 2011, o servidor **RICARDO APARECIDO PILZ DOS SANTOS**, RG Nº 7.087.126-2/PR, matrícula nº 08981, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, do cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, para o cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 22.652/2009.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de junho de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal